



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA**

**LIDO**  
**EM: \_\_\_ /**

**1º SECRI**

**EMENDA À LOA**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 5562/2022**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE**  
**- CMP 4757/2022 - PROJETO DE LEI**  
**ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023**  
**VALORIZAÇÃO SALARIAL DOS ASSISTENTES**  
**VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA**

Inclua-se no Projeto de Lei GP 565/2022 – CMP 4757/2022, LOA 2023, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 3.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS, para valorizar assistentes sociais vinculados à Secretaria de Assistência Social, conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FORTE
Gestão de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento	14	01	04	122	2004	2011	3	1	90	11	1.500,91
Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública	10	01	04	131	2001	2001	3	3	90	39	1.500,91
<b>Totais</b>											

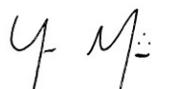
### **JUSTIFICATIVA**

Para efetivação da Assistência Social como política pública é imprescindível sua integração e articulação à seguridade social e a valorização dos profissionais.

No Município de Petrópolis, os assistentes sociais e psicólogos que atuam na Secretaria de Assistência Social possuem carga horária (40 horas semanais) comparada aos assistentes sociais e psicólogos que atuam na Secretaria de Saúde (20 horas). Além da diferença da carga horária, o piso salarial não é similar.

Deste modo, considerando a necessidade de valorização desses profissionais que atuam na assistência social, a proposta deverá ser utilizada para equiparação salarial com os assistentes sociais e psicólogos que atuam na Secretaria de Assistência Social, observância à necessária proporcionalidade e isonomia, de modo a garantir a devida valorização do profissional.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2022

  
**YURI MOURA**  
**Vereador**